



RESOLUÇÃO Nº 12/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Autoriza o pedido de baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do ativo imobilizado de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Videira, conforme processo nº 07/CA/14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 28 de março de 2014.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc